

LINHA DO TEMPO



Conselho de Pais
de Campos Sales

1984 - Onde tudo começou

Primeira sede (alugada)



CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA



10 DE FEVEREIRO DE 1985

FUNDAÇÃO DO CONSELHO DE PAIS DE CAMPOS SALES



HABILITAÇÃO JURÍDICA

Extrato do Estatuto Reformulado do Conselho de Pais de Campos Sales.
CAPITULO I - da denominação sede e fins. O Conselho de Pais de Campos Sales, Constituído em 10 de fevereiro de 1985, é uma entidade civil sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, com // sede e foro no Município de Campos Sales Estado do Ceará. CAPITULO - II- dos sócios- Dispõe sobre os sócios disciplinando o ingresso no Conselho de Pais de Campos Sales, seus direitos e seus deveres. CAPITULO -III - da administração, trata das assembleias gerais como órgão supremo do conselho, fiscal e da diretoria. CAPITULO IV - do patrimônio - trata do patrimônio do conselho de pais de Campos Sales. No caso de dissolução o patrimônio será destinado a outra entidade congênera legalizada. CAPITULO V - das disposições gerais- disciplina sobre a dissolução do Conselho de Pais de Campos Sales e reforma dos estatutos. Estatuto reformulado em assembleia geral realizada em 06 de abril de 1994- Maria Ivaneuza de Lima Silva - Presidente. Campo Sales 12 de Maio de 1994.

NR 53745 - A

MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campos Sales

LEI Nº 050/89 Campos Sales, 21 de março de 1989

EMENTA: Reconhece de utilidade pública a Entidade que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Sales-CE., faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É de utilidade pública o Conselho de Pais de Campos Sales, com sede e foro nesta cidade, do Estado do Ceará, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor nesta data, com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Madalena Feitosa

Pref. em Exercício

NR 44554 - A

LEI Nº 11.619, DE 16 DE OUTUBRO DE 1989

Considera de utilidade pública a entidade que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública o CONSELHO DE PAIS DE CAMPOS SALES, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Campos Sales, neste Estado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 1989.

FRANCISCO CASTELO DE CASTRO

Gilberto Soares Sampaio

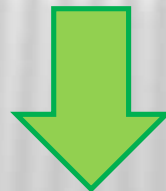
★★★

1988

ADVENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



A OSC participa da discussões de base. Após promulgada, a Carta Magna redireciona o trabalho da instituição com a conquista dos direitos civis, políticos e sociais.



1989 – O CONSELHO DE PAIS CONQUISTA JUDICIALMENTE A GRATUIDADE DO REGISTRO CIVIL PARA AS PESSOAS RECONHECIDAMENTE POBRES.

Em 1989, por meio de ação judicial, a OSC requereu a gratuidade do Registro Civil de Nascimento para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica antes mesmo da promulgação da Lei 7.844/1989 que regulamenta o inciso LXXVI do Art. 5 da Constituição Federal. A sentença favorável contemplou também o município circunvizinho de Salitre – CE.



1990

MANIFESTO EM DEFESA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

MANIFESTO EM DEFESA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

No momento em que, mais uma vez os olhos do mundo se voltam para a CRIANÇA, não como objeto de "MARKETING", mas como justificativa maior de toda a luta em prol da harmonia entre os povos, em prol da solidariedade e do respeito à pessoa humana, como princípios básicos de todas as constituições.

A criança brasileira do "BRASIL NOVO" espera que todos os países que comprovam o desrespeito e a desaprovação aos Direitos Universais da Criança, sejam agora, páginas viradas na triste história de um povo deprimido pelo sistema econômico e social implantado em benefício de uma minoria; modelo econômico este, que proporciona à 80% dos brasileiros uma vida de estéril pobreza; modelo econômico e social que condena a morte 60 mil crianças antes de completarem um ano de vida; modelo econômico e social que tem forçado a entrada pré-matura de 30,15 das crianças e adolescentes no mercado de trabalho em condições insatisfatórias, onde 70 milhões são explorados.

De nada tem adiantado termos a oitava maior produção industrial do mundo e a décima do mundo se continuarmos tendo uma nação em que a metade de sua população detém apenas 13,6% da Renda Nacional, enquanto que a outra metade está concentrada nas mãos de 1% dos brasileiros mais ricos.

Enquanto temos a oitava maior produção industrial do mundo, 20 dos 60 países do mundo em gastos com a educação. Em nosso país, 24% da população é composta de analfabetos, e sua representativa quase 50 milhões de brasileiros, entre os quais 18 milhões são jovens entre os 07 a 17 anos, enquanto isso somos o 5º maior produtor mundial de armamentos, neste mesmo país, metade das crianças matriculadas em escolas não chegam à 2ª série de 1ª grau.

Com certeza não será este o caminho do futuro, não será durante a infância e a educação, que constituiremos uma Nação forte e soberana para as futuras gerações.

Por consciência, na grave situação em que se encontra a Nação Brasileira e dos riscos por que passam nossas crianças, temos de discutir formas lúidas junto aos mais variados segmentos organizados da sociedade.

Justo às entidades com as quais mantemos convênio, representamos somente no Estado do Ceará 125.419 crianças, sendo 42.173 do Instituto pelo programa de apartamentos e 83.246 de estatísticos.

Por esta, e pela criança brasileira de um forma geral, temos nos mobilizados em todos os momentos ligados aos movimentos em defesa da criança, na luta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, na luta para assegurar a Constituição Federal, Estadual e nas Leis Orgânicas Municipais a inclusão dos Direitos da Criança, e agora movidos de forte espírito de solidariedade para com a infância e a juventude, nos voltamos para a **CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA**.

E aqui dos Poderes Estabelecidos, das entidades, organizações não governamentais e da sociedade brasileira unir esforços, concen-

trarem-se na luta constante para assegurar o cumprimento da Convenção dos Direitos da Criança, aprovada em 20 de novembro de 1989, pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Nossas crianças esperam que o Brasil possa ser um dos 159 países a confirmar a Convenção dos Direitos da Criança.

Precisamos que vários países aprovem a Convenção, tornando-a parte fundamental e prioritária da Legislação Internacional.

Foram mais de 30 anos para que a Declaração de Projeções sobre os Direitos da Criança fosse tornada Convenção. Nesse espaço de tempo, milhões de crianças no mundo inteiro correram-se adultos sem talvez terem seus mais elementares direitos respeitados. No Brasil, ao longo desses anos a violência, as carceres, a discriminação, a negligência e a opressão tem se repetido, como se história de desrespeito à criança fosse linear. Mas, a dinâmica social e política implantada com a democratização de país nos unche de esperanças e entusiasmo, principalmente com a participação do conjunto da sociedade. A sociedade organizada participou das elaborações das Constituições Federal, Estaduais, do Estatuto da Criança e do Adolescente e das elaborações das Leis Orgânicas Municipais.

O que era apenas um sonho, hoje é uma realidade, somos de fato cidadãos com a capacidade de intervir nos processos decisórios, somos **AGENTES** e não meios, massas de manobras.

A Constituição Federal em seu capítulo VII ART. 227 contém a maior conquista da sociedade em prol da infância e da adolescência em assegurar a promoção dos direitos e a defesa dos direitos para a criança ou adolescente que tenha sido vitimizado, o que lava obrigatoriamente a qualquer cidadão ter o dever de intervir quando do desrespeito a um direito estabelecido no sentido de impedir o abuso e tomar as soluções.

A criança em termos constitucionais é a maior **PRIORIDADE**, não se foi tão clara e tão concreto, quando da definição de um direito constitucional, como no ART. 227 da Constituição Federal.

Após as conquistas obtidas, devemos intensificar a máxima possível nossa atenção, nossa vigilância para com qualquer abuso de desrespeito à criança e à juventude.

Devemos nos manter em constante estado de alerta e continuarmos a tarefa de os qualidade de **AGENTES**, transformamos de país a miséria, o analfabetismo, a concentração de rendas e o desemprego. Estamos para assegurar à criança e ao adolescente a proteção contra a negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Juntos, nós, nossas crianças e **VOCE!** Temos de dar vida as Constituições Federal, Estaduais, as Leis Orgânicas Municipais, ao Estatuto da Criança e do Adolescente e à **CONVENÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**.

Nossos programas e recuperações se voltam cada vez mais, para a infância, a adolescência e a juventude, pois somos reconhecedores do fato de que não haverá futuro se não começarmos a construí-lo hoje.

Contamos com sua ajuda, com sua presença e seu "SIM" a Convenção dos Direitos da Criança, vamos juntos garantir a nossas crianças o fiel cumprimento das Constituições, somente assim podemos realizar um "BRASIL NOVO" e seremos herdeiros da justiça e da liberdade de milhões de crianças.

06733447/0007-19
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ANEXO III - P. 10/1990
Espinha, N. S. D. - 1990

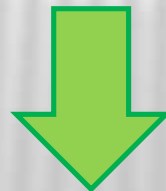
06733447/0007-19

1990

ADVENTO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

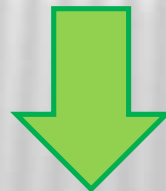


O ECA torna-se o documento norteador das ações da OSC. O Conselho de Pais de Campos Sales conquista assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.



1998

**A OSC DIRECIONA SUAS AÇÕES COM VISTAS AO
DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES E APOIO ÀS FAMÍLIAS**



2000

IMPLANTAÇÃO DA BRINQUEDOTECA VIVA CRIANÇA – CULTURA E BRINQUEDO NA INFÂNCIA



2000 – PRÊMIO BEM EFICIENTE



BOAS INTENÇÕES
COM BONS RESULTADOS

PRÊMIO BEM EFICIENTE 2000

Conferido ao

Conselho de Pais Campos Sales

escolhido pela Kanitz & Associados, segundo os critérios estabelecidos, como uma das
"50 Melhores Entidades Beneficentes e Sem Fins Lucrativos de 2000",
pelo trabalho e desempenho excepcional, dentro de uma estrutura profissional,
organizada e transparente para seus doadores.

Conselho Supervisor:

*Eleio • Anibal de Lucca • Foes Gandra Martins • Marcos Kissil
Mario Fleck • Rubens João Fajner • Stephen Kanitz*

Campos Sales recebe prêmio 'Bem Eficiente'

Campos Sales (Sucursal de Juazeiro do Norte) - O Conselho de Pais de Campos Sales foi um dos ganhadores do Prêmio "Bem Eficiente 2000", uma iniciativa de sete empresas nacionais e internacionais que, anualmente, entregam uma comenda a 50 entidades beneficentes que se destacaram nas suas atividades. O Conselho de Pais, apoiado pelo Fundo Cristão para Crianças (FCC) foi a única entidade cearense dentre as agraciadas.

A solenidade de outorga trouxe, também, ao município de Campos Sales o diretor nacional do FCC, Obedes Barbosa, e o vice-presidente das Organizações Globo, José Roberto Marinho Filho, que é o patrono da entidade. O Conselho de Pais concorreu com mais 250 entidades de todo o Brasil e o desempenho foi avaliado como positivo em termos de organização, finanças, transparência, e impacto social na comunidade.

O Conselho Supervisor avalia 42 critérios, conforme padrões internacionais, na área de beneficência. No ano passado, as entidades vencedoras receberam R\$ 3,8 milhões adicionais graças à divulgação da premiação.

"A filantropia no Brasil ainda é uma atividade incipiente e precisa ser estimulada para amenizar os graves problemas sociais", defendeu presidente da

Kanitz & Associados, Stephen Kanitz.

O Conselho de Pais de Campos Sales surgiu em 1984 junto com a praga do bicudo que dizimou a cultura algodoeira, principal atividade agrícola de Campos Sales. Na época, o desemprego explodiu com a estagnação econômica, cujo fechamento das duas usinas existentes gerou graves consequências. Cansada de esperar pelo governo, a comunidade tratou de se organizar em 18 grupos de base cada um com 60 famílias a fim de enfrentar a

situação.

Os interesses comunitários se tornaram o lema do Conselho de Pais que passou a atuar na defesa dos direitos do cidadão, luta por melhores condições socioeconômicas junto aos órgãos públicos e a criação de programas assistências incluindo a promoção de cursos profissionalizantes e debates visando a conscientização popular.

O Conselho não tem o apoio da Prefeitura de Campos Sales, mas é apadrinhado por entidades da Alemanha e Estados Unidos, através do FCC. Hoje, coordena duas creches com 60 crianças em regime de semi-internato e outras 200 por turnos. A prioridade é dada às famílias de agricultores. Segundo Maria Lúcia, coordenadora do Conselho 600 crianças foram beneficiadas com o repasse de material escolar, enquanto 110 jovens participaram dos cursos profissionalizantes.



A coordenadora Maria Lúcia recebeu a comenda das mãos do presidente Stephen Kanitz.

2004

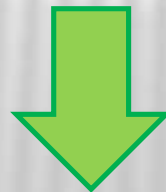
MALA DA FANTASIA – CANTIGAS E FOLGUEDOS NA RUA

INÍCIO DAS ATIVIDADES ITINERANTES



2005

OFICINAS DE MÚSICA PASSAM A INTEGRAR AS ATIVIDADES DA OSC



PRÊMIO CRIANÇA 2006 – VENCEDOR NACIONAL

A PRIMEIRA INFÂNCIA VEM PRIMEIRO

(4 PREMIADOS DENTRE 440 INICIATIVAS INSCRITAS)



A Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança reconhece a iniciativa **Brinquedoteca Viva Criança**, realizada pelo Conselho de Pais de Campos Sales, em Campos Sales - CE, inscrita no CNPJ sob nº 06.738.447/0001-49 como finalista do Prêmio Criança 2006.


Parabéns por sua contribuição para a defesa dos direitos e proteção integral de crianças brasileiras com idade entre 0 e 6 anos!

São Paulo, 08 de novembro de 2006


Fundação Abrinq

Realização
SESC SP

Patrocínio master
Minister Sudo
Associação de Pais e Membros da Escola

Patrocínio
 Santander Baninga


Prêmio
Criança
2006

distrito do Cedro

Cerca de 300 moradores de distrito de Vila de Conceição, no Município de Cedro, sobem no caso um mês, com a falta de água na rede de abastecimento.

TERÇA-FEIRA

DIÁRIO DO NORDESTE

Regional

Fortaleza, Ceará, 21 de novembro de 2006

e-mail: regional@diariodone.com.br

BRINQUEDOTECA VIDA CRIANÇA

Projeto cearense ganha Prêmio Abrinq

Artista Vitorino

Validar o esforço de cidadãos, através da ONG, promove educação, conscientização e resgate do seu direito fundamentais e tornando visível as possibilidades para melhoria de vida. Com essa filosofia de trabalho, o Conselho de Pais de Campos Sales registra os valores culturais da cidade, descobrem talentos, promovem a inclusão social, oferecem cursos para o desenvolvimento sustentado e ocupação e Prêmio Criança 2006, instituído pelo Fundação Abrinq de São Paulo. A entidade faz parte do seu trabalho social, possui como estratégia articular e mobilizar a sociedade civil e a poder público para transformar a criança e o adolescente em prioridade, além de promover o dar visibilidade a políticas e ações bem sucedidas que possam ser replicadas em outras localidades.

A entrega de troféu do prêmio, quando foi realizado, em cerimônia, no Serviço Social da Comunidade São Pio X, em São Paulo, e contou com a participação especial e solenidade do senhor Mario Ritz, que apresentou um show, e do personagem Átila, de programa infantil, do canal da TV Cultura, que fez o leilão de revistas de grande.

Os premiados foram escolhidos entre 133 instituições inscritas das cinco regiões do Brasil, entre as quais o Conselho de Pais de Campos Sales, que apresentou o projeto "Brinquedoteca Vida Criança", que obteve o primeiro lugar. Os outros vencedores deste edição do prêmio são: Programa Criança Verde (Rio de Janeiro/RJ), da Rio Voluntários; Viver e Aprender (São Paulo/SP), da Casa do Sol Padre Lúcio Lúcio; e Renovação Turfista (Rio de Janeiro/RJ), da Associação Saúde Criança Rioverde.

O prêmio seleciona os melhores por especialistas em temas relacionados à primeira infância, que tiveram visitas técnicas às instituições e por uma comissão julgadora composta por membros do Conselho de Administração, Conselho Consultivo, representantes da Fundação Abrinq, patrocinadores do Prêmio Criança 2006; representantes do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

O Prêmio Criança tem como objetivo identificar e reconhecer experiências bem sucedidas para crianças de zero a seis anos. São destinadas para o desenvolvimento do bebê, quando criadas e adotadas adequadas ao desenvolvimento. E dentro desse conceito que o Conselho de Pais de Campos



INICIATIVA RESGATA manifestações populares, como o Boi, um dos mais tradicionais personagens do folclore

Sales, mantido pelo Fundo Criança Para Crianças e alguns padrões do Brasil de referência, vem desenvolvendo suas atividades educacionais. Com apenas R\$ 36 mil e funciona

para ajudar a quem não consegue assistir a quase mil crianças.

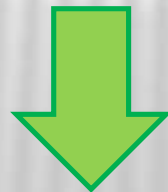
O projeto registra valores de milhares reais por exemplo, a grêmios Antônio José de Lira, 50 anos, que possui mais de 12 filhos em

terceiro de um grupo de crianças, que apresenta uma das mais tradicionais figuras do folclore cearense: o Boi e o dragão, duas criaturas que estão sendo esquecidas. O projeto

importante, entretanto, foi a recuperação de uma criança da família Lira que hoje está plenamente integrada ao desenvolvimento da cidade. "Sou o maior bem para todos", diz ele.

2008

A OSC DIRECIONA UM OLHAR ESPECIAL PARA AS CULTURAS POPULARES



2013

**VENCEDOR REGIONAL PRÊMIO ITAÚ UNICEF –
NAS ASAS DO BEM-TE-LI – FAVORECENDO
EXPERIÊNCIAS DE LEITURA CIDADÃ**



2017

**VENCEDOR REGIONAL PRÊMIO ITAÚ UNICEF –
CORDELETRANDO - EDUCAR, RIMAR E
TRANSFORMAR**



2018

VENCEDOR NACIONAL PRÊMIO ITAÚ UNICEF – PARCERIA EM AÇÃO – CIDADANIA RIMADA NO CORDEL DA EDUCAÇÃO





2019

DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROJETO VENCEDOR COM OFICINAS DE CORDEIS E XILOGRAVURAS



OFICINA DE CORDEL



2020

INÍCIO DA PANDEMIA DE COVID-19



Conselho de Pais de Campos Sales

APOIO PEDAGÓGICO E DIGITAL

O Conselho de Pais de Campos Sales está oferecendo apoio aos estudantes durante suas aulas remotas.

Disponibilizamos de:

- Computadores
- Biblioteca
- Rede WiFi
- Monitor pedagógico

ENTRE EM CONTATO E AGENDE SEUS HORÁRIOS

(88) 99995-3180
(88) 3533-1143



Conselho de Pais de Campos Sales

LEITURA NA QUARENTENA

A Biblioteca do Conselho de Pais possui um rico acervo de livros dos mais variados tipos. Você pode reservar uma obra para ler durante essa quarentena.

Veja abaixo alguns livros que temos disponíveis:

-  **A Metamorfose,** Franz Kafka
-  **Dom Cosmuro,** Machado de Assis
-  **O Cortiço,** Aluísio Azevedo

Gostou? Faça sua reserva pelo whatsapp (88) 99995-3180.

A OSC ressignifica suas atividades durante o isolamento ofertando apoio às famílias vulneráveis.

Tendo em vista que significativa parcela de alunos que estão em aulas remotas não possuem acesso à internet e demais recursos tecnológicos, a OSC também está disponibilizando seu espaço, computadores e rede WiFi para o estudantes assistirem suas aulas, bem como realizarem atividades escolares com supervisão de um monitor pedagógico.



2021

ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS

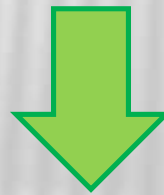


O Conselho de Pais de Campos Sales acredita que as necessidades das famílias estão para além dos alimentos, o acesso à cultura e educação é fundamental para superar momentos de crises.



2022

I SIMPÓSIO JUVENTUDE EM AÇÃO- EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO.



I SIMPÓSIO JUVENTUDE EM AÇÃO- EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO.



2023

ESPORTE INCLUSIVO – GOL DE CIDADANIA

